

Regulamento – QUARTAS LIVE 2010

1- Conceito

- a. O Casino da Madeira leva a cabo um concurso designado por “Quartas Live”
- b. Este concurso visa escolher 3 bandas que actuarão num espaço do Casino da Madeira, e num evento de exterior a designar pelo mesmo,
- c. A organização e produção do evento é da responsabilidade do Casino da Madeira, nos moldes e com as parcerias que este entender;
- d. O concurso reger-se-á pelo presente regulamento, definido pelo Casino da Madeira.

2- Inscrições

- a. Podem inscrever-se neste concurso bandas com o mínimo de 3 elementos;
- b. A fase de inscrições decorre entre os dias 1 de Agosto de 2010 até 10 de Agosto de 2010;
- c. Os potenciais candidatos devem ter idade superior a 18anos;
- d. A inscrição deverá efectivar-se directamente na Recepção do Casino da Madeira;
- e. No acto da inscrição é obrigatória a apresentação de 1 cópia de suporte áudio e/ou vídeo, contendo músicas de criação original da Banda e pelo menos uma cover, fotos e BI dos elementos e constituição da mesma;
- f. A participação nesta acção implica a cedência ao Casino da Madeira todos os direitos de imagem e autor relativos às propostas apresentadas, por tempo ilimitado, independentemente do meio de comunicação, do teor da participação e do grau de exposição, pelo que o Casino da Madeira, poderá proceder à sua reprodução, divulgação e comercialização, bem como à introdução de alterações nas mesmas.
- g. A cedência de direitos de autor inclui, designadamente a possibilidade de reproduzir as músicas na internet, bem como outras utilizações.
- h. Comportamentos associados ao consumo de álcool ou outros produtos nocivos, implicarão a impossibilidade de inscrição;
- i. Ao efectuar a inscrição, os potenciais candidatos aceitam, sem reservas, o presente regulamento.

3- Processo de pré-selecção

- a. Após recebidas as candidaturas, o júri de pré-selecção procederá a 3 casting nos dias 11, 18 e 25 de Agosto de 2010, no qual serão escolhidas as bandas que passam às eliminatórias;
- b. O casting incluirá, para além da avaliação musical, uma avaliação da forma de estar em palco e originalidade musical;
- c. Concluída a fase de pré-selecção, o Casino da Madeira informará as bandas sobre a sua inclusão ou exclusão na fase seguinte.

4- Fases do Concurso

- a. Após a fase de pré-selecção, o concurso desenrolar-se-á em outras duas fases:
 - I. 3 Eliminatórias;
 - II. Final (Abertura de Concerto com banda nacional).
- b. Na Eliminatória, das bandas escolhidas no casting, serão seleccionadas 3 finalistas;
- c. Na final será eleito:
 - I. A banda vencedora;
 - II. Os segundos e terceiros lugares
- d. Em cada uma das fases, as Bandas seleccionadas serão contactadas por um dos elementos da produção, por telefone, email ou carta, para se apresentarem no Casino da Madeira, cumprindo o dia, hora e local acordado.

5- Júri

- a. O Júri será escolhido pelo Casino da Madeira e terá 5 elementos que avaliarão os candidatos;

- b- Os critérios de avaliação serão definidos pelo Casino da Madeira, tendo em conta o perfil procurado.

6- Deveres das bandas

- a. Os candidatos devem, no momento da inscrição, informar o Casino da Madeira de qualquer impedimento ou compromisso que tenham nos meses em que decorrerá o concurso (exemplo: escola, trabalho, férias, viagens);
- b. A partir do momento em que passem à Eliminatória e até ao fim do concurso (Final) as bandas não podem concorrer a outros concursos do mesmo género, sem consentimento prévio do Casino da Madeira;
- c. As bandas que passem à Final cedem a sua imagem, e devem estar sempre disponíveis para eventos, sessões fotográficas ou de promoção que este decida levar a cabo;
- d. Só serão aceites faltas de comparência às solicitações do Casino da Madeira, quando as mesmas se ficarem a dever a motivos de força maior (doença grave, acidente, catástrofes naturais).
- e. Os potenciais candidatos devem apresentar uma conduta exemplar, durante os castings e actuações do concurso

7- Exclusão, Desclassificação e Destituição

- a. Serão excluídas do concurso as bandas que:
 - I. Comprovadamente prestem falsas declarações;
 - II. Não preencham os requisitos mencionados, mesmo quando aferidos em fases mais adiantadas do concurso;
- b. Serão desclassificadas as bandas que:
 - I. Tenham conduta imprópria para com os restantes candidatos;
 - II. Tenham conduta imprópria para com o Casino da Madeira, na pessoa de qualquer um dos seus representantes;
 - III. Tenham conduta imprópria para com o público no decorrer das Eliminatórias e Final;
 - IV. Não se apresentem pontualmente aos eventos e fases do concurso;
 - V. Que estejam de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo Regulamento, a submeter informação incorrecta, ou inscrevendo músicas não originais, como sendo.

8- Reclamações

- a. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, em envelope fechado, ao Júri do Concurso;
- b. As reclamações serão deferidas ou indeferidas pelo Júri do Concurso e terão carácter definitivo.

9- Casos Omissos

- a. Todo e qualquer incidente cuja resolução não esteja abrangida por estas regras, será resolvido pela Direcção do Casino da Madeira;
- b. A decisão da Direcção do Casino da Madeira será definitiva e irrevogável.

10- Prémios

- a. A banda vencedora do concurso ganha um cheque no valor de 1000€ e uma actuação num espaço do Casino da Madeira e num evento de exterior a designar pelo mesmo em data por definir
- b. As bandas que ocupem o segundo e terceiro lugar ganham uma actuação num espaço do Casino da Madeira e num evento de exterior a designar pelo mesmo em data por definir